

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO

O Diretor Acadêmico Administrativo da FACULDADE GUANAMBI – FG, no uso de suas atribuições legais, através do NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX torna público a todos que, o presente edital virem ou tomarem conhecimento, estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para seleção de pesquisador (a) discente do Observatório FG do Semiárido Nordeste, cumprindo a missão institucional de promover a produção e a disseminação do conhecimento de acordo com o que estabelece o presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de discentes pesquisadores (as) da Faculdade Guanambi (FG) para compor o corpo técnico-científico do Observatório FG do Semiárido Nordeste, sendo 2 (dois) como bolsistas de Iniciação Científica – IC e 2 como voluntários de Iniciação Científica. Nesse contexto, o pesquisador discente irá desenvolver tecnicamente e cientificamente, a constituição investigações originais, desenvolvidos a partir de estudos documentais, laboratoriais e de campo, com ampla multidisciplinaridade e interdisciplinaridade envolvendo o contexto espacial do semiárido brasileiro.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. Poderão compor corpo técnico científico do Observatório FG do Semiárido Nordeste discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Faculdade Guanambi e que tenham cursado, pelo menos, 2 semestres, e no máximo, 6 semestres.

3. DAS ETAPAS

3.1. A seleção do corpo técnico científico do Observatório FG do Semiárido Nordeste será composta pelas seguintes etapas:

3.1.1 Entrega do Currículo Lattes e das respectivas comprovações

3.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

4.1 O corpo técnico-científico selecionado através do presente edital deverá: Priorizar o trabalho em equipe; Exercer atividades pertinentes ao ensino, à extensão e à pesquisa que se estendem à comunidade, sob a forma de cursos, programas, projetos e serviços especiais; manipular imagens de alta resolução espacial; classificar imagens de média resolução espacial; constituir feições georreferenciadas; manipular banco de dados alfanuméricos georreferenciados; manter bancos de dados geográficos Processamento Digital de Imagens - PDI; constituir layout de plantas, cartas e mapas; realizar o levantamento de dados para inserção no site do Observatório; desenvolver procedimentos técnicos nos softwares ArcGIS e AutoCAD; manipular extensões do Google Earth; estruturar e publicação de artigos científicos; auxiliar em projetos de extensão; participar de reuniões norteadoras do Observatório; realizar seminários internos; participar de apresentações em eventos científicos; conduzir oficinas técnicas e auxiliar em minicursos em eventos científicos.

Os discentes selecionados deverão seguir as normativas da FG/Observatório FG do Semiárido Nordeste, bem como o Código de Ética (Observatório FG do Semiárido Nordeste).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e serão efetivadas através do preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo IV, nos períodos de 24/01/2018 à 23/02/2018.

5.2 Nos períodos de 24/01/2018 à 23/02/2018 o candidato deverá entregar no Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, em ENVELOPE LACRADO, os documentos:

a) Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo IV deste Edital;

- b) Fotocópia do documento de identificação, podendo ser: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997).
- c) Comprovante de matrícula do semestre corrente emitido pela Faculdade Guanambi.
- d) Currículo elaborado via Plataforma Lattes/CNPQ com a juntada dos documentos comprobatórios;
- e) Declaração de autenticidade e veracidade conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital.
- f) Declaração de Compromisso, Sigilo e Confiabilidade das atividades desenvolvidas no Observatório FG do Semiárido Nordestino, conforme Anexo III deste Edital.

5.4 Dados incompletos ou a ausência dos documentos do item anterior invalidam a inscrição.

5.5 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6 Declarações falsas feitas durante o processo de seleção determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

6. DA DURAÇÃO

6.1. A vigência da iniciação científica se dará até o fim do desenvolvimento das atividades ou até a conclusão do curso do discente.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	30/01/2018 à 23/02/2018
Resultado da análise documental	02/03/2018
Resultado da análise do currículo lattes	09/03/2018
Entrevistas a partir das 15hs	12/03/2018
Resultado da Seleção	19/03/2018

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção se realizará em uma etapa eliminatória e duas classificatórias:

- a) Eliminatória: Análise documental;
- b) Classificatórias:
- Primeira etapa: Análise do currículo lattes
 - Segunda etapa: Entrevista com a banca examinadora.

8.2. Cada uma das etapas classificatórias tem conceito de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será obtida por média entre as pontuações nos dois critérios. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem média 6 (seis) ou superior.

8.3. As bolsas de iniciação científica serão concedidas de ao primeiro e segundo colocados.

8.5. Em caso de empate na pontuação final, prevalecerá a que receber maior nota no critério da primeira etapa. Persistindo o empate, o critério de escolha será o que tiver maior nota na segunda etapa. Caso ainda persista o empate a Comissão de Seleção terá autonomia para reavaliar o desempenho dos acadêmicos no decorrer do processo seletivo

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção será formada pelos professores Coordenadores que compõem o Observatório FG do Semiárido Nordeste. Esta Comissão será responsável por avaliar as duas etapas que compõem esse processo seletivo simplificado, observando-se a imparcialidade, transparência e impessoalidade no julgamento dos candidatos.

9.1.1. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de participar da avaliação de candidatos que tenham manifesta indisposição pessoal ou administrativa.

10. OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR (A)

10.1. Cada um dos pesquisadores deverá dedicar-se às atividades do Observatório FG do Semiárido Nordeste no tempo mínimo equivalente a 80 (oitenta) horas mensais e produzir cientificamente na área da pesquisa.

10.2. Desenvolver as atividades descritas no item 4 deste Edital com assiduidade e postura ílibada.

10.3. Entregar o Relatório das Atividades Mensais, Anexo V, no Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Guanambi, devidamente preenchido e assinado, até o dia 18 de cada mês.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. As informações encaminhadas pelos candidatos não selecionados serão descartadas após a conclusão da seleção.

11.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

11.4. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pela FG neste Edital.

11.5. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Observatório ou, se necessário, pela Direção Acadêmica da FG.

11.6. O candidato será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a FG de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais irregularidades.

11.7. O ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato.

11.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guanambi, 30 de janeiro de 2018.

Georgheton Melo Nogueira
Direção Acadêmica e Administrativa

ANEXO I – PONTUAÇÕES DO CURRÍCULO LATTES

	DESCRIÇÃO	Pontos
01	Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações).	0,5
02	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A1, A2 e B1.	30,0
03	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B2 a B5.	15,0
04	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS C.	7,0
05	Resumo em Anais de Congresso (Máximo de 05 resumos).	1,0
06	Trabalho Completo em Anais de Congresso (Máximo de 05 trabalhos)	5,0
07	Apresentação de Trabalho em Congresso (Máximo de 05 apresentações)	1,0
08	Trabalho Premiado em Anais de Congresso.	3,0
09	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Produtos ou Processos.	30,0
10	Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela ISBN	30,0
11	Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN	15,0
12	Estágios Curriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0
13	Estágios extracurriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0
14	Monitoria de ensino (Máximo de 03 semestres).	1,5
15	Monitoria em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações) (Máximo de 03 anos).	3,0
16	Bolsista (PIBIC/PIBITI/PROLICEN) ou Voluntário (PIVIC/PIVITI) de Iniciação Científica (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	8,0
17	Participação como voluntários em projetos de Extensão (Máximo de 03 anos). Pontos/projeto (máximo de 3 projetos)	2,0
18	Iniciação científica voluntária não cadastrada por órgão competente (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0
19	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos < 8 horas (Máximo de 05 cursos).	0,5
20	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 05 cursos).	1,0
21	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 05 cursos).	1,5
22	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 05 cursos).	2,0

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no **PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES DO OBSERVATÓRIO FG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO**, são autênticas e integralmente verídicas.

Guanambi/BA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu _____ (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), lotado no Departamento _____, da FACULDADE GUANAMBI, residente e domiciliado na _____ (ENDEREÇO)

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades do OBSERVATÓRIO FG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO comprometo-me a manter sigilo em relação às informações, atividades, materiais a que tiver acesso na qualidade de Pesquisador Discente constituída para atuação do Corpo Técnico-Científico.

DO OBJETO – O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS geradas e disponibilizadas pelo OBSERVATÓRIO FG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, em razão da relação de componente discente do corpo técnico científico.

DISPOSIÇÕES GERAIS – Todas as informações técnicas e científicas obtidas através das atividades oriundas do OBSERVATÓRIO FG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da referida empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS – Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e *designs*, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e *layouts*, planos de negócios (*business plans*), mapas, cartas imagens, plantas, imagens de satélites, *softwares*, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o discente tenha acesso: a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc); b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, cd's, dvd's, disquetes etc); e c) oralmente.

DAS PENALIDADES – A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao discente, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pelo OBSERVATÓRIO, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

DO FORO - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da cidade de Guanambi/BA, caso não sejam solucionadas administrativamente.

Assim, EU, como integrante técnico-científico comprometo-me a manter sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio. Assim, as informações confidenciais confiadas aos discentes somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito.

Guanambi/BA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Dados Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Carteira Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Av/rua: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

e-mail: _____

2 – Justificativa

Justificativa para compor o corpo técnico-científico do **Observatório FG do Semiárido Nordestino:**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MENSAIS

DISCENTE: _____ MÊS: ____ / ____

CURSO: _____ VOLUNTÁRIO () BOLSISTA ()

PERÍODO	RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAIS	C.H.	ASS. DO DISCENTE
1ª SEMANA: ____ / ____ A ____ / ____			
2ª SEMANA: ____ / ____ A ____ / ____			
3ª SEMANA: ____ / ____ A ____ / ____			
4ª SEMANA: ____ / ____ A ____ / ____			

Assinatura do Discente Pesquisador

Assinatura Coord. Observatório FG

Assinatura Coord. NUPEX